



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.491/2025

de 09 de maio de 2025.

Concede afastamento para tratamento de saúde à servidora Marcia Gomes e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para tratamento de saúde à servidora **Márcia Gomes**, inscrita no CPF sob o nº. 472.991.851-72, nomeada no cargo Superintendência de Ação Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 09/04/2025 à 09/05/2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º O Município de Alto Paraíso de Goiás responsabilizar-se-á pelo pagamento da remuneração da servidora durante os **primeiros 15 (quinze) dias** de afastamento. A partir do **16º (décimo sexto) dia**, a responsabilidade pelo benefício será do **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**, conforme determina a legislação previdenciária vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **09/04/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.